



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “c” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 026/2025, de Inexigibilidade Nº 05/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em “Consultoria em Gestão Administrativa – Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021”, para atuar junto ao Setor de Licitações, Setor de Controle Interno e Compras da Câmara Municipal, objetivando a regulamentação, aplicação e acompanhamento da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPRESA VENCEDORA: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o **CNPJ: 16.816.078/0001-19.**

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

TOTAL GERAL EM 06 (SEIS) MESES: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

Vigência: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes e em conformidade com os ditames da Lei 14.133/21.

Amambai-MS, 22 de maio de 2025.

**Darci José da Silva
Câmara Municipal de Amambai
Presidente**